

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 49/2023 de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e no art. 53 c/c art. 71, da Lei nº 4.019, de 2022.

Relator: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analizando o projeto de lei, opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

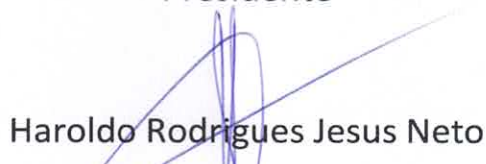
É o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.



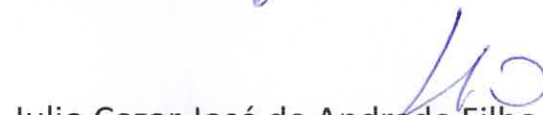
José Domingos do Rozário

Presidente



Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator



Julio Cezar José de Andrade Filho

Suplente

Aprovado Inclua-se na Ordem
do Dia em 1ª Discussão.
Em 15 / 06 / 23

Presidente